LEI Nº. 362, DE 29 DE MARÇO DE 1973.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Travessa sete (7) que corta a Avenida Leopoldo de Bulhões e Avenida Tiradentes, passará a denominar-se Travessa DELEGADO SOLON DE SOUZA SANTOS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 29 de março de 1973.

Prof. José Batista Jr.
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Carlos Garcês Lima
CHEFE DA ACESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Romualdo Santillo
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Zeomar Gordo
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS